

Ao governador Casagrande,

Nós, Centrais Sindicais, Partidos políticos, movimentos sociais populares, reiteramos o teor do manifesto protocolado no dia 30/03/2021 referente às medidas de quarentena decretadas no dia 28/03 e foram prorrogadas em parte com o decreto publicado no dia 02/04/2021.

O sistema de saúde em nosso estado se encontra em um quadro dramático, assim como na maioria dos estados brasileiros. Temos uma taxa de ocupação de 96% nos hospitais públicos e privados, com índice de contaminados pela Covid19 em 88% e número de mortes recorde desde o início da pandemia.

O estado trabalha com a ameaça de falta de leitos de UTI, de medicamentos fundamentais para atendimento, com a vacinação em ritmo muito lento e com uma baixa taxa de adesão ao isolamento social.

Outro agravante é que o Ministério da Saúde já anunciou redução no número de vacinas para abril, o que já tinha acontecido em março.

Essa realidade não é diferente de quase todos os estados com números recorde de morte no Brasil, já quase chegando a 4.000 mortes por dia, e com sérias projeções matemáticas de que esse número vá aos impensáveis 5 mil óbitos diários. A população vê hoje não mais números, mas amigos, parentes, conhecidos e familiares morrendo sem direito a um enterro digno e às práticas normais de despedida dos entes queridos que se vão. Essa é mais uma vertente dramática e terrível dessas mortes.

Frente a tudo isso, solicitamos do governo do Estado que intensifique as propostas de isolamento e distanciamento social, ao invés de afrouxá-las, como faz parecer a permissão para abertura de comércio não essencial e mesmo shopping centers em localidades com risco extremo.

No dia 03/04/2021 um grupo de renomados cientistas, pesquisadores e economistas encaminhou uma carta aberta ao presidente da República, governadores e prefeitos de todo o país pedindo três semanas de “lockdown” para reverter o agravamento do quadro de covid-19. O objetivo de tal medida seria evitar a projeção de cerca de 22 mil mortes no mês de abril. A iniciativa é chamada de Abril pela Vida.

A proposta aborda, além do lockdown, medidas na área econômica de auxílio emergencial para trabalhadores e pequenos e médios empresários, artesãos e agentes culturais, propostas que já constam do nosso último documento apresentado ao governo e aqui já citado.

Salientamos em tal documento que vimos com bons olhos a inclusão de trabalhadores da educação nos grupos prioritários para vacinação e ainda sugerimos a inclusão de bancários, rodoviários, trabalhadores dos Correios, comerciários, ferroviários e trabalhadores da limpeza pública em tais grupos, já que lidam diretamente com o público e se expõem mais, por força do trabalho, aos riscos de contaminação.

Sr. Governador, a hora é de nos pautarmos pela ciência e o que ela preconiza. E é preciso ver especialistas e pessoas que dedicam suas vidas à ciência como porta-vozes privilegiados do conhecimento acumulado nos mais diversos campos do saber. E, à luz da

ciência, a unanimidade dos aconselhamentos é a adoção do lockdown como forma de salvar vidas, contornar o problema da superlotação do sistema de saúde, promover mais qualidade de vida para trabalhadores (as) da saúde e buscar de alguma forma, salvar parte da economia. Tudo isso, é claro, aliado à universalização da vacina, o que não se vislumbra no horizonte do país e que torna mais preocupantes nossas projeções.

Diante do exposto, solicitamos ao governo do Estado:

- Que atue de forma a adotar e convencer/garantir que prefeitos no ES adotem a prática do lockdown por 15 dias, no mínimo, com adesão incondicional ao documento acima citado;
- Que políticas de proteção social sejam adotadas simultaneamente às medidas de restrição de circulação de pessoas e fundamentalmente uma política de renda básica;
- Que o calendário de vacinações promova grupos de profissionais que são obrigados a atuar diretamente com o público na lista de grupos prioritários para receberem a vacina;
- Que o governo do Estado volte atrás na permissão da abertura do comércio não essencial e shopping centers;
- Que o governo do Estado promova essas medidas condicionando as mesmas à responsabilidade do governo federal em oferecer vacinas em quantidade suficiente à população.

(Neste momento, o Brasil é um país q comete suicídio coletivamente sem nem ao menos saber disso. Futuras gerações de brasileiros serão impactadas pela irresponsabilidade dos nossos governantes. Não é apenas o presente, mas o futuro do Brasil q está sendo comprometido pela inércia - Miguel Nicolelis, 02.04.2021).

**VACINAÇÃO EM MASSA JÁ!**

**AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA TODOS (AS)!**

**VIVA A VIDA!**

Vitória, ES – 03 de abril de 2021

Assinam este documento:

**CENTRAIS SINDICAIS:**

CUT ES- CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES DO ES

CTB - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil

INTERSINDICAL – Central da Classe Trabalhadora

NCS - Nova Central

UGT - União Geral dos Trabalhadores

FS - Força Sindical

**PARTIDOS:**

PT Partido dos Trabalhadores (as)

PCB – Partido Comunista Brasileiro

UP – Unidade Popular

PSOL – Partido Socialismo e Liberdade

**SINDICATOS, FÓRUNS, ASSOCIAÇÕES, CONSELHOS FEDERAÇÕES, MOVIMENTOS E COLETIVOS**

SINDSAÚDE-ES

SINDIENFERMEIROS-ES

SINTECT-ES

SINPRO-ES

FÓRUM EM DEFESA DOS TRABALHADORES (AS)

FÓRUM EJA

FOMES – Fórum de Mulheres ES

COLETIVO EDUCAÇÃO PELA BASE

COLETIVO LUTE-E: Luta Unificada dos Trabalhadores em Educação do ES

POES - Pastoral Operária

CEBI/ES - Centro de Estudo Bíblicos

ASIARFA-Associação Intermunicipal Ambiental em Defesa do Rio Formate e seus Afluentes

CEC - Coletivo de Estudos da Conjuntura

FAMOC - Federação das Associações de Moradores de Cariacica

CONIC - Conselho Nacional de Igrejas Cristãs Regional ES

CONERES- Conselho de Ensino Religioso ES



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/04/2021 17:05:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CLEMILDE CORTES PEREIRA (CIDADÃO)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: DOCUMENTO CAPTURADO SEM CONFERÊNCIA.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-32BZ25>